



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 09/08/2026 17:59:13.527 - CREDN

REQ n.119/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores, informações acerca do indeferimento de vistos a autoridades estrangeiras em período eleitoral e sobre o trâmite do pedido de agrément do Chefe de Missão indicado pelos Estados Unidos da América.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores as seguintes informações acerca o indeferimento de vistos a autoridades estrangeiras em período eleitoral e sobre o trâmite do pedido de agrément do Chefe de Missão indicado pelos Estados Unidos da América:

1. Quais os fundamentos de fato e de direito do indeferimento dos pedidos de visto formulados pelos funcionários do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América em julho de 2026, com indicação do dispositivo legal aplicado e cópia do ato decisório respectivo;
2. Houve manifestação prévia ou consulta ao Tribunal Superior Eleitoral a respeito da matéria? Em caso positivo, solicitamos cópia integral do expediente;

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 09/08/2026 17:59:13.527 - CREDN

REQ n.119/2026

3. Quais os critérios objetivos adotados para a formulação de convites a organizações internacionais de observação eleitoral para o pleito de 2026 e quais entidades foram convidadas?
4. Por qual razão as entidades norte-americanas que atuaram como observadoras no pleito de 2022 não integraram a lista de convidados de 2026?
5. Qual a data de recebimento do pedido de agrément relativo ao Chefe de Missão indicado pelos Estados Unidos da América? Informar o estágio atual de sua análise, o prazo médio praticado pelo Ministério em pedidos análogos nos últimos dez anos e as razões da eventual não deliberação até a presente data.
6. Quais as providências adotadas para mitigar os efeitos, sobre os interesses brasileiros, da ausência de Chefe de Missão estrangeiro acreditado e da revogação do visto da Embaixadora do Brasil em Washington?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem o objetivo de obter do Ministério das Relações Exteriores informações sobre o indeferimento de vistos a autoridades norte-americanas durante o período eleitoral de 2026, os critérios para escolha de observadores internacionais e o andamento do pedido de agrément do novo Chefe de Missão dos Estados Unidos, além das medidas adotadas para reduzir eventuais impactos nas relações diplomáticas entre os dois países.

Ressaltamos que a fiscalização dos atos do Poder Executivo é competência do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. As

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264699637800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

informações requeridas dizem respeito a atos administrativos com repercussão direta sobre a percepção internacional da integridade do processo eleitoral de 2026 e sobre a normalidade das relações diplomáticas do país, matérias que não comportam sigilo quanto aos seus fundamentos.

Assim, solicitamos o envio do presente documento ao ministério das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, em de agosto de 2026.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264699637800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança

